



SEGURANÇA PÚBLICA

Boletim Informativo

Índice

05	Entrevista com Dr. Saulo Murilo de Oliveira Mattos - Promotor de Justiça do MP/BA
10	Coronavírus - MP Ajuíza Ação Cautelar Para Imediata Testagem Das Detentas Do Conjunto Penal Feminino
10	PGJ Visita Secretário De Segurança Pública E Discute Medidas De Combate À Criminalidade
11	Reunião Do Cisp Debate Ações De Mapeamento Criminal E Articulação De Políticas Públicas De Segurança
12	Cira promove reunião virtual para apresentar planejamento operacional para 2021
13	Webinar apresenta técnicas de investigação de crimes tributários
14	CNMP Aprova Proposta De Recomendação Que Aprimora A Atuação Do MP No Enfrentamento Da Violência De Gênero
15	Deputados Aprovam Projeto De Lei Sobre Aplicação Do Formulário Nacional De Risco E Proteção À Vida
16	Comissão Propõe Novas Diretrizes Para Atuação Do MP Contra Contaminação Por Covid-19 No Sistema Prisional
17	Encontro Regional de Segurança Pública é encerrado com a participação de membro colaborador da CSP/CNMP
18	Empresas do setor supermercadista de Irecê são alvo de operação na manhã dessa quinta-feira
19	Segunda fase da 'Operação Marca-Passo' é deflagrada neste sábado (1º de maio)
21	Covid-19: mortes de profissionais dos sistemas prisional e socioeducativo sobem 487% no trimestre
22	CNJ capacita equipes locais para qualificar reintegração de egressos
23	Dados De Femicídio Alertam À Sociedade Para A Urgência De Se Combater A Violência Doméstica; Pjba Promove Debate Sobre O Tema
23	Pje Criminal: Comarcas Iniciam A Implantação Do Sistema
24	CNJ emite nova recomendação de enfrentamento à covid-19 em prisões e no socioeducativo
25	Regulamentados critérios para destinação de recursos do Fundo Nacional Antidrogas

Índice

26	Banco Nacional de Perfis Genéticos ultrapassa 100 mil perfis cadastrados
26	MJSP lança curso de Libras para profissionais de segurança pública
27	Governo levantará informações para contribuir com a formação dos guardas civis municipais -
28	Governo arrecada R\$ 37 milhões com bens de criminosos
29	Você sabia que o MJSP/Depen apoia ações de combate à Covid-19 no sistema penitenciário brasileiro?
29	Após um ano de pandemia, sistema penitenciário possui taxa de 0,31% de letalidade
29	Você sabia que o Depen promove o projeto “Ressocializa” para criação e aparelhamento de APAC’s?
30	DEPEN publica Manual sobre trabalho prisional
31	Novidade no Painel de Monitoramento de Casos da Covid-19: acompanhe os insumos doados às Unidades Federativas
32	Delegadas das DEAMs reforçam importância de denúncias
33	OAB-BA cria observatório de inconstitucionalidades de leis tributárias -
33	STJ decide que polícia deverá provar consentimento para entrar em casa
33	OAB Rio quer fim do reconhecimento por foto como única prova
34	Governo da Bahia quer instalar câmeras em uniformes para monitorar ações policiais
35	Fux Lança Aplicativo Para Apoio A Pessoas Egressas Do Sistema Prisional
36	Mortos por policiais no Brasil
38	Peça Processual
39	Expediente

ENTREVISTA



Entrevista



Entrevista realizada na quinta-feira, 06 de maio de 2021, com Dr. Saulo Murilo de Oliveira Mattos, Promotor de Justiça e Mestre em Segurança Pública, Justiça e Cidadania, objetivando a discussão e reflexão acerca do seu tema de pesquisa e dissertação intitulada: “Tráfico de Drogas ou Porte para Consumo Próprio?”, através da Universidade Federal da Bahia.

Seja bem vindo (a)! Acompanhe a entrevista!

Dr. Saulo Murilo de Oliveira Mattos
Promotor de Justiça do MP/BA

01 – Quais são os motivos que o levaram a pesquisar o tema “Ministério Público, Persecução Penal e Tráfico de Drogas”?

Enquanto cidadão, percebia que jovens e adultos eram conduzidos para a delegacia de polícia, muitas vezes, com a quantidade de droga que não era representativa e a pessoa era rotulada como traficante de drogas. Por exemplo, em um show ou festa, se alguém fosse encontrado com algum tipo de substância entorpecente, geralmente maconha, que alguns chamam de droga leve (comparada ao crack, heroína, cocaína, entre outras), essa pessoa, às vezes com 1 ou 2 cigarros de maconha, era levada para a delegacia e o caso rotulado como tráfico.

O tempo passou e essas reflexões estavam adormecidas na minha mente. Passei a atuar como Promotor Criminal e já tinha realizado algumas leituras sobre o tema, inclusive a leitura do livro “A Política Criminal de Drogas no Brasil”, de Salo de Carvalho, criminólogo brasileiro, que considero um dos melhores livros sobre o tema.

Assim, a partir das indagações teóricas propostas por Salo de Carvalho sobre quais são os critérios que devemos considerar para diferenciar o tráfico do porte para consumo, comecei a refletir sobre o campo prático da atuação do Sistema de Justiça Criminal, com destaque especial para a atuação do Ministério Público. Escolhi como ponto de partida para a pesquisa a seguinte pergunta: quais são os critérios que podemos adotar para diferenciar o tráfico de drogas do porte para consumo?.

Mas não critérios somente dogmáticos, doutrinários e abstratos, mas o que a realidade pode nos contar sobre essa necessidade de diferenciação. Daí o motivo de minha pesquisa se situar no campo da pesquisa empírica, partindo dos dados, de uma análise documental da realidade da atuação concreta do Sistema de Justiça Criminal pela voz do Ministério Público, pelo corpo institucional do Ministério Público, para, então, verificar quais são esses critérios que são utilizados pela instituição, para dizer se denunciemos pelo art. 33 da Lei n. 11.343/2006 ou se, de fato, vamos requerer uma remessa dos autos para juizado especial criminal, considerando que os fatos podem se enquadrar no o art. 28 da referida lei (porte de drogas para consumo próprio).

02 – Quais resultados foram obtidos na pesquisa realizada no que se refere à atuação dos Promotores de Justiça no enfrentamento ao tráfico de drogas?

A minha pesquisa aponta para necessidade de redesenho institucional do Ministério Público quanto à política criminal de drogas, que deve ser focada em dados e na vontade de chegar a um consenso interpretativo referente ao que é tráfico e ao que não é. As minhas conclusões empíricas se referem a 3 camadas de percepção: uma de orientação político-criminal, outra de atuação empírica e outra de atuação dogmática. Nesse sentido, por que a política criminal é importante? Porque o MP pode fazer diretivas institucionais, a partir da gestão ministerial e da discussão institucional sobre o que entende ou não o que é tráfico de drogas e redirecionar as energias da persecução penal para resultados relevantes e estratégicos. O Ministério Público, portanto, tem muito a contribuir para o destino da política criminal brasileira.

Foram analisadas cerca de 450 manifestações do Ministério Público entre março a junho de 2016, estando essas manifestações distribuídas em categorias de atuação processual (requerimentos de diligências, promoções de arquivamento de inquérito policial, denúncias e pedidos de remessas para o juizado especial criminal, que são situações em que o Promotor entende que os fatos não se enquadram no art. 33, tráfico de drogas, e sim no art. 28 da Lei 11.343/2006).

Após reunir essas manifestações, elaborei uma tabela de dados, compilei esses dados e os reuni em diversas categorias (local de ocorrência; gênero; raça; condição socioeconômica; quantidade de drogas; se outros objetos foram apreendidos com a droga, a exemplo de caderno de anotações, arma de fogo, etc; se havia variedade de drogas e qual a quantidade de droga apreendida). A partir daí, fui dialogando com essa realidade de atuação processual penal do Ministério Público. Os resultados detalhados podem ser encontrados no repositório de dissertações da UFBA, com link de acesso para a minha pesquisa. Ainda assim, destaco três características importantes desses achados empíricos: i) em regra, a quantidade de droga apreendida era de até 100g, havendo casos de denúncias de tráfico de drogas por 5 e 10 g, por exemplo; ii) os denunciados eram, em regra, moradores da periferia de Salvador, trabalhadores informais, e as abordagens policiais ocorreram majoritariamente nas localidades periféricas; iii) houve casos em que uma mesma faixa de droga, a exemplo de 10g de maconha, compreendia desfechos contraditórios – ora tráfico de drogas, ora porte para consumo próprio -, o que denominei de inconsistência sistêmica na atividade de acusação por tráfico de drogas.

03 – Por que o senhor considera complexo o ato de acusar aqueles envolvidos com drogas ilícitas?

Quando pensamos no ato de acusar, muitas coisas entram em cena. Na verdade, a gente pensa via “redemoinho”, são muitas ideias que nos visitam. Depois é que vamos organizar nossas ideias.

Estou falando sobre a complexidade do pensamento humano, do nosso psiquismo. No mínimo, aparece um primeiro questionamento, acusar ou não acusar, não temos uma resposta intermediária como regra no processo penal. É tudo ou nada. Atualmente, apareceu, no sistema processual penal, a possibilidade de acordo de não persecução penal. Há quem defenda a possibilidade de ANPP para o tráfico privilegiado, há quem não defenda essa possibilidade de acordo para o tráfico privilegiado.

Apesar dessa complexidade psíquica a que me referi, com o passar dos anos, a rotina enfraquece um pouco a densidade do processo reflexivo que deve envolver o ato de acusar, que entra no automático, na repetição excessiva das narrativas gerais, que pouco dizem sobre a prática concreta do tráfico de droga. Na realidade, vivemos numa sociedade automatizada não só do ponto de vista tecnológico, mas também quanto à forma de pensar, tanto é que hoje nós temos os modelos de denúncias, modelos de peças, que são modelos para facilitar e dar rapidez, porque o sistema pede isso, e isso acaba retirando, como disse, a possibilidade de refletir sobre o caso concreto a partir de uma pergunta genuína: será que esse caso é de tráfico de drogas mesmo? .

04 – O senhor entende necessária uma reestruturação na atual política processual penal persecutória?

Primeiramente, quero trazer um aporte histórico. O Brasil, na América Latina, é um dos últimos países que não procedeu a uma reforma global de seu Código de Processo Penal. O Chile tem um novo código de processo penal, assim como o Uruguai e a Argentina. É uma nova concepção de código de processo penal voltada para o equilíbrio maior na discussão do caso penal (paridade das partes e imparcialidade judicial). Essa ausência, no Brasil, de um novo modelo processual penal atento à Constituição, dificulta uma renovação de culturas institucionais, tanto do Ministério Público quanto da polícia e do poder judiciário.

Fiz uma audiência, recentemente, na qualidade de substituto criminal, em que o inquérito policial centralizava toda a instrução do processo criminal, em que prevaleceram os depoimentos no inquérito ao invés dos depoimentos produzidos na instrução. E essa é uma regra clássica do Código Penal Brasileiro, que diz que os documentos e depoimentos da instrução é que devem prevalecer em relação ao inquérito policial. Inclusive, a nova reforma pontual do Pacote Anticrime afasta o inquérito policial da própria instrução, no sentido de dizer que o inquérito não deve acompanhar o processo criminal em Juízo, salvo aquelas provas irrepetíveis, antecipadas, que vão ser aglutinadas em autos apartados e que, aí sim, vão se integrar, em caráter de excepcionalidade, no conjunto probatório da instrução.

Isso para dizer que, apesar de termos normas processuais pontualmente boas, temos um Código de Processo Penal Brasileiro que é muito antigo, da década de quarenta.

Lá se vão 80 anos de CPP. Temos dispositivos processuais antiquados que convivem com normas eventualmente boas, pontuais, e, dessa forma, nunca conseguiremos chegar a um equilíbrio sistêmico e contemporâneo do processo penal. A reforma do processo penal há de ser global, e o Ministério Público tem muito a contribuir sobre esse tema.

5 - Na sua opinião, a utilização do controle penal tem conseguido pacificar as relações sociais? Existem alternativas menos violentas a serem pensadas nas resoluções de conflitos no tocante à política de drogas?

A própria Lei de Drogas é dividida em 2 partes, uma parte de prevenção de danos, voltada para saúde pública, e, depois, a parte penal. Todavia, o enfoque dessa lei, na prática, acaba sendo voltado para atuação criminal.

A lógica de qualquer processo civilizatório não é uma lógica de repressão, a ideia de castigo é sempre a última possibilidade. O problema é extremamente complexo. A atual política criminal de drogas é um fracasso, não conseguiu cumprir a promessa de reduzir a prática de tráfico, aumentou o encarceramento e trouxe custos econômicos excessivos. Há diversas pesquisas empíricas nesse sentido, realizada por respeitáveis institutos. Uma nova política de drogas há de ser pensada pouco a pouco, com ênfase total na redução de danos penais e não-penais. Não podemos mais ficar imersos nesse fracasso.

6 - De acordo com o seu trabalho há equívocos nos critérios adotados pelo sistema de justiça para a distinção dos casos de tráfico de drogas e porte para consumo próprio?

O equívoco maior é não ter uma definição do ponto de vista institucional, fundamentado em dados, do que se entende por tráfico. Não podemos admitir que 5 gramas da droga sirva para fundamentar uma acusação e a um só tempo sirva também para um pedido de arquivamento. E isso eu encontrei em minha pesquisa. Eu encontrei também uma denúncia formulada por 1 grama. Hoje, no Supremo Tribunal Federal, há o entendimento de Gilmar Mendes, do tráfico de drogas insignificante. Então, nessas hipóteses de pequena quantidade, talvez a solução já não fosse nem mais dizer que é a droga era para consumo próprio, fosse uma questão de considerar como irrelevância penal. Eu posso pensar em uma discussão em termos de um tratamento administrativo desse tema, mas não necessariamente penal. Você não pode tirar um Promotor com seu respectivo estagiário, assessor, para formular uma denúncia referente a 1 grama, 5 gramas de maconha. Eu não vejo nenhum sentido em um tipo de atuação dessa.

[Clique aqui para acessar a dissertação de Mestrado de Dr. Saulo Murilo de Oliveira Mattos: TRÁFICO DE DROGAS OU PORTE PARA CONSUMO PRÓPRIO? “DE CARA” COM O MINISTÉRIO](#)

[PÚBLICO DA BAHIA .](#)



MENSAGEM FINAL

Há sempre algo por dizer, mas a minha mensagem é de alegria, de gratidão.

Quero dizer que não sou Promotor por mera opção, há uma motivação de transformação social que move nesses anos de Ministério Público. Quero deixar, como recado, que pensar dessa forma, preocupado com as vidas que são alcançadas pela persecução penal, quase todas negras, não é se afastar da vocação do Ministério Público. Ao contrário, é reafirmá-la. Acho que cada vez mais a instituição tem que estar preocupada com o tratamento dos seus dados, afinal é a forma que temos para agir e se defender contra críticas injustificáveis, ideológicas, muitas vezes puramente abstratas, mas que acabam maculando a construção constitucional do Ministério Público.

A atual gestão está atenta com essa necessidade de pesquisa empírica, eu fico muito feliz e empresto a minha força, o meu olhar e o meu sentimento para essa proposta, a partir do momento em que passo a ser líder adjunto de um grupo de pesquisa sobre o racismo institucional, para documentar uma reflexão que é importante para o desenvolvimento institucional, que é a reflexão sobre a questão racial. Acho que o nosso Ministério Público, com essas iniciativas, começa a abraçar esse caminho que eu havia tratado desde o início: cuidar dos próprios dados.

*Dr. Saulo Murilo de Oliveira Mattos
Salvador, 06 de maio de 2021*

Notícias do MP

MP/BA e CNMP



Coronavírus - MP Ajuíza Ação Cautelar Para Imediata Testagem Das Detentas Do Conjunto Penal Feminino

PGJ Visita Secretário De Segurança Pública E Discute Medidas De Combate À Criminalidade



O Ministério Público estadual, por meio da promotora de Justiça Andréa Ariadna Santos Correia, ajuizou ação cautelar preparatória de ação civil pública para que a Justiça determine que o Estado da Bahia faça a imediata testagem de toda a população em situação de privação de liberdade e dos servidores que atuam no Conjunto Penal Feminino. “O aumento elevado e repentino do número de casos suspeitos e confirmados de Covid-19 dentro do Conjunto Penal Feminino, que tem seis internas confirmadas atualmente, sete aguardando o resultado do exame e nove em isolamento por terem tido contato com os casos confirmados, traz uma situação alarmante ao Estado, revelando risco de contaminação em massa das pessoas em situação de privação de liberdade naquela unidade”, ressaltou a promotora de Justiça Andréa Ariadna.

Ela complementou que na penúltima inspeção presencial realizada pelo MP em parceria com a Vigilância Sanitária, no dia 20 de janeiro, foi elaborado um relatório técnico da unidade, o qual atestou condições alarmantes de insalubridade e higiene do estabelecimento, tais como tubulações e caixas de esgoto abertas podendo ser foco para atração, proliferação e abrigo de vetores; banheiros para uso dos visitantes em precário estado de conservação, com presença de vestígios de roedores; e pias para lavagem de roupas apresentando revestimentos danificados, sem ligação ao sistema de esgoto. “Depois dessa inspeção, expedimos recomendação à unidade versando sobre a adequação do Conjunto Penal Feminino em consonância com o que foi verificado pela Vigilância Sanitária”, afirmou a promotora de Justiça.

[Leia mais.](#)
[Site MPBA](#)

Na ação, o MP requer também imediato isolamento das internas que testaram positivo para a Covid-19 em local adequado e salubre, resguardando-se o direito a banho de sol separado das demais internas, além do fornecimento de sabonetes, água e água sanitária para higienização das celas; imediata desinfecção de todas as celas, galerias e pátio da unidade; imediato afastamento das servidoras que testarem positivo para a doença; realização de desinfecção das áreas comuns do pátio logo após cada banho de sol das internas infectadas; e disponibilização de máscaras para todas as internas, podendo ser, inclusive, aquelas costuradas pelas próprias detentas ano passado, se inexistir destinação específica já definida para o produto. [...]

A procuradora-geral de Justiça, Norma Cavalcanti, participou de um encontro com o secretário de Segurança Pública, Ricardo Mandarino, na sede da Secretaria, no Centro Administrativo da Bahia (CAB), na manhã do dia 17 de março. Na ocasião, foram discutidos assuntos institucionais de interesse dos dois órgãos relacionados à digitalização de inquéritos policiais e medidas de combate à criminalidade.

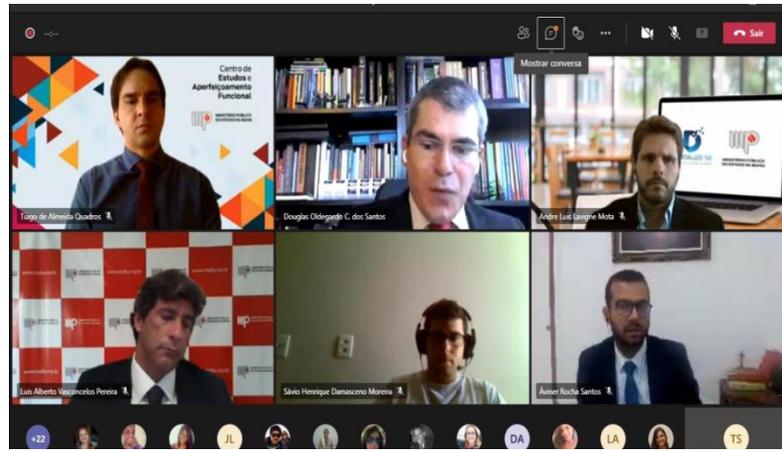
Participaram também do encontro, o chefe de gabinete, Pedro Maia, o coordenador do Centro de Apoio Operacional Criminal (Caocrim), André Lavigne; o coordenador do Centro de Apoio Operacional da Segurança Pública (Ceosp), Luís Alberto, o sub-secretário de Segurança Pública, Hélio Jorge e a delegada-geral, Heloísa Brito.



[Adaptada.](#)
[Leia na](#)
[íntegra.](#)
[Site MPBA](#)

Reunião Do Cisp Debate Ações De Mapeamento Criminal E Articulação De Políticas Públicas De Segurança

O verdadeiro papel do promotor de Justiça criminal foi um dos assuntos discutidos em reunião do Comitê Interinstitucional de Segurança Pública (Cisp) do Ministério Público estadual, na manhã da sexta-feira, 26/03. O encontro virtual recebeu o promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Mato Grosso do Sul (MPMS), Douglas Oldegardo, com atuação no júri de Campo Grande/MS. O promotor compartilhou boas experiências do MPMS na articulação de políticas públicas de segurança, baseadas no mapeamento criminal e na integração comunitária.



“Fizemos uma reunião extremamente proveitosa, tenho certeza que colheremos os frutos delas ao longo das próximas ações e reuniões do Cisp. Temos muitos guerreiros de segurança pública que levarão essas reflexões de hoje para a sua comarca, para o seu dia a dia”, declarou o coordenador do Centro de Apoio Operacional de Segurança Pública e Defesa Social do MPBA, promotor de Justiça Luís Vasconcelos, responsável pela condução do evento.

“São reflexões de grande importância. Sabemos do aspecto prático envolvido na articulação de políticas públicas por agentes, sobretudo, do Ministério Público e da integração comunitária que pauta o Cisp”, complementou o promotor de Justiça e gerente do Cisp, Áviner Rocha.

Para Oldegardo, titularizar privativamente a ação penal é apenas uma das atribuições do promotor de Justiça e não é o bastante para definir a profissão. Ele lembra que o promotor é função essencial à atividade jurisdicional do Estado e defensor dos direitos sociais e individuais indisponíveis. Nesse sentido, o direito social e individual relacionado à atividade fim do promotor criminal é a segurança. [...]

Inteligência criminal

Na reunião, Oldegardo apresentou a interface de dados do programa ‘Não Morra Tão Cedo’, que utiliza a tecnologia Power BI. O promotor fez questão de ressaltar que, para além da coleta, é preciso saber manejar os dados.

O promotor de Justiça Sávio Henrique Damasceno lembrou das iniciativas com Power BI do MP da Bahia e ressaltou a importância da alimentação dos dados no sistema. “Nosso objeto de trabalho é complexo e sem ferramentas e métodos adequados a gente não consegue enxergar a realidade, alocar o nosso esforço onde realmente merece”.

Já no final do evento, o promotor de Justiça Luís Alberto Vasconcelos agradeceu a Oldegardo pelas experiências compartilhadas. “Saio daqui com a certeza de que devemos basear a nossa atuação em análise de dados e interlocução institucional. Servem as lições não somente do aspecto estratégico, mas a lição de que precisamos renovar os votos de determinação na nossa função ministerial e nunca se acomodar diante dos problemas que surgem, que são muitos”. [...]

Cira promove reunião virtual para apresentar planejamento operacional para 2021

Força-tarefa foi responsável por ações que resultaram na recuperação direta de cerca de R\$ 21 milhões no ano passado



Os integrantes do Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos (Cira) participaram na manhã da quarta-feira, 08 de abril, de uma reunião virtual onde foram apresentadas as ações e planejamento operacional para 2021. O encontro contou com a presença da procuradora-geral de Justiça Norma Cavalcanti, e foi aberto pelo secretário estadual da Fazenda, Manoel Vitório, presidente do Cira. Ele agradeceu o empenho do comitê no combate à concorrência desleal e à sonegação fiscal no Estado da Bahia. Ao reprimir os crimes contra a ordem tributária e a sonegação fiscal, estamos contribuindo para um ambiente de negócios na Bahia mais salutar, além de combatermos também a estruturação do crime organizado”.



O promotor de Justiça Hugo Casciano de Sant’Anna, coordenador do Grupo de Atuação Especial de Combate à Sonegação Fiscal e aos Crimes contra a Ordem Tributária, Econômica, as Relações de Consumo, a Economia Popular e os Conexos (Gaesf), apresentou as principais ações realizadas pela força-tarefa que resultaram na recuperação ao fisco estadual de cerca de R\$ 21 milhões no ano passado. [Saiba mais.](#)

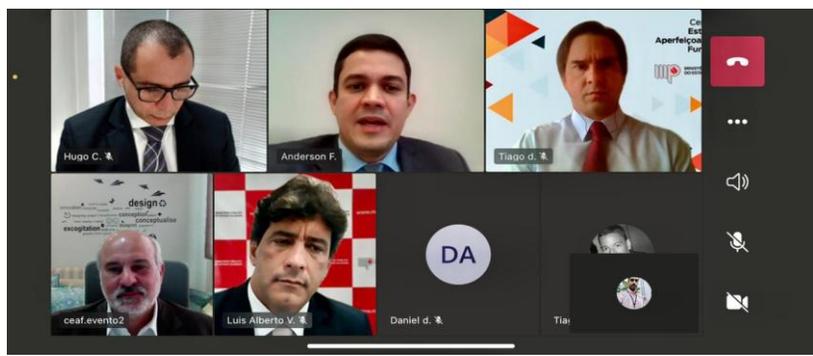
O procurador do Estado, Leoncio Ogando Dacal, falou sobre os êxitos na atuação da Procuradoria Geral do Estado na recuperação de ativos e a expectativa para 2021. “Nossa perspectiva para esse ano é a proposição de um marco regulatório do instituto da transação tributária, em substituição aos recorrentes programas de recuperação de crédito ordinário, como meio de fomentar a composição das dívidas tributárias.

[Continue lendo. Notícia Adaptada.](#)

Fonte: MP/BA

Webinar apresenta técnicas de investigação de crimes tributários

Uma apresentação metodológica das principais técnicas e passos a serem utilizados durante uma investigação criminal foi realizada na manhã do dia 12/04, durante o webinar ‘Técnicas de investigação de crimes contra a ordem tributária e conexos’. Promotores de Justiça, auditores fiscais, delegados de polícia e estudantes do tema assistiram à palestra do promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal Rubin Lemos, que atua na área tributária desde 2002. O evento foi promovido pelo Ministério Público estadual, por meio do Centro de Apoio Operacional de Segurança Pública e Defesa Social (Ceosp) em parceria com o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (Ceaf), coordenados respectivamente pelos promotores de Justiça Luís Alberto Pereira e Tiago Quadros. Eles abriram o webinar, que contou com a mediação do promotor de Justiça Anderson Freitas, do Grupo de Atuação Especial de Combate à Sonegação Fiscal (Gaesf) e com a participação do coordenador do Gaesf, promotor de Justiça Hugo Casciano.



Rubin Lemos destacou que o trabalho da investigação criminal em crimes tributário é o de esclarecer a autoria, já que a materialidade é constatada no auto de infração, salvo algumas exceções. Conforme o promotor, “a depender do caso, o método e as técnicas de investigação devem se adequar para melhor e de forma mais eficaz produzir o resultado que é a formação do conjunto de elementos de prova sobre os ilícitos que se está investigando”. O especialista em Direito Tributário afirmou que a formação eficiente do conjunto de provas propicia “sucesso na persecução penal e na punição dos responsáveis em tempo razoável, sempre respeitando os direitos fundamentais e as regras sobre a licitude das provas”.

[Continue lendo. Notícia Adaptada.](#)

CNMP Aprova Proposta De Recomendação Que Aprimora A Atuação Do MP No Enfrentamento Da Violência De Gênero

O Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) aprovou na terça-feira, 9 de março, por unanimidade, proposta de recomendação que dispõe sobre a necessidade de aprimoramento da atuação do Ministério Público no enfrentamento da violência de gênero e da violência institucional. A deliberação do Colegiado aconteceu durante a 3ª Sessão Ordinária de 2021 e ratificou o voto do relator do processo, o conselheiro Oswaldo D'Albuquerque (foto). Já a proposta da recomendação foi elaborada pela conselheira Sandra Krieger (foto).



D'Albuquerque destacou no relatório a “pertinência e juridicidade da proposição, que colima estabelecer mecanismos de combate à violência de gênero e violência institucional, objetivando, sobretudo, impedir a cultura de silêncio”. Por sua vez, Krieger enfatizou na justificativa da proposta que, no Brasil, a violência de gênero cresce vertiginosamente, de modo que os atores da Justiça devem se voltar a garantir um ambiente institucional que não se apresente um locus de represália, retaliação e desestímulo a denúncias. [...]

Os cursos de capacitação serão ministrados, presencialmente e à distância, pelas Escolas dos Ministérios Públicos da União e dos Estados, Centros de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, Centros de Apoio Operacional e outros órgãos internos com atribuição na formação continuada de membros e servidores.

Recomenda-se, ainda, aos membros do Ministério Público com atribuições de controle externo da atividade policial que deem prioridade na averiguação dos Boletins de Ocorrência e notícia criminis que tratam de crimes relacionados à violência de gênero, os quais devem, ainda, com apoio da respectiva Administração Superior do Ministério Público, realizar diagnóstico das eventuais causas de não investigação desses crimes.

Por fim, os membros do Ministério Público devem adotar medidas necessárias para proteger, de forma efetiva, mulheres vítimas e testemunhas de denúncias relacionadas à violência de gênero.

Deputados Aprovam Projeto De Lei Sobre Aplicação Do Formulário Nacional De Risco E Proteção À Vida

CNMP, Que Contribuiu Na Elaboração Do Formulário, Prepara Recomendação Ao Ministério Público Para Fiscalizar A Implantação Dessa Ferramenta De Combate À Violência Contra A Mulher

A aplicação do Formulário Nacional de Risco e Proteção à Vida, criado pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), em parceria com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, pode se tornar lei. Nesta quinta-feira (18/03), a Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei nº 6298/2019 que determina que o formulário seja aplicado no ato do atendimento de todos os casos de violência doméstica.

O formulário, instituído pela Resolução Conjunta CNJ-CNMP nº 5/2020, é um importante mecanismo para o poder público se contrapor à escalada da violência contra a mulher no país. Com a aprovação pela Câmara dos Deputados, o CNMP iniciou as tratativas para elaborar uma recomendação aos membros do Ministério Público para que acompanhem, estimulem e fiscalizem a implementação Formulário Nacional de Risco e Proteção à Vida nos municípios.

Além da recomendação, o CNMP, por meio da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais (CDDF), vai iniciar as tratativas para realizar cursos de capacitação sobre a aplicação do formulário pelos órgãos de atendimento às vítimas de violência doméstica.

“O CNMP teve um papel fundamental para viabilizar o Formulário Nacional de Risco e Proteção à Vida. Foi no CNMP que ele nasceu e ganhou amplitude com a parceria estabelecida com o CNJ”, afirma o conselheiro Luciano Nunes Maia, presidente da CDDF. [...]

Informações para prevenção e combate à violência

A partir das informações coletadas pelo formulário é possível identificar o risco da vítima vir a sofrer violência doméstica. Ele também oferece dados para a atuação dos órgãos de segurança pública, Ministério Público, Poder Judiciário e órgãos da rede de proteção à mulher. [...]

Andamento do PL

O Projeto de Lei nº 6298/2019 foi apresentado na Câmara dos Deputados pela deputada Elcione Barbalho e aprovado nos termos do substitutivo da relatora, a deputada Professora Rosa Neide. Agora, a matéria será enviada ao Senado Federal.

De acordo com o texto aprovado pela Câmara, se for impossível a aplicação do formulário no registro da ocorrência pela polícia, ele deverá ser aplicado pela equipe do Ministério Público ou do Poder Judiciário no primeiro atendimento à mulher vítima de violência doméstica e familiar.

Comissão Propõe Novas Diretrizes Para Atuação Do MP Contra Contaminação Por Covid-19 No Sistema Prisional

A partir de um novo estudo sobre o momento atual dos impactos do coronavírus no sistema prisional brasileiro, a Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) está propondo novas frentes de atuação para o Ministério Público. São três frentes de atuação focadas na transparência estatal quanto ao processo de vacinação, à futura retomada das atividades regulares e à intensificação das medidas adotadas a partir da suspensão da rotina motivada pela pandemia, com destaque para a atenção aos familiares das pessoas presas.

O estudo “Monitoramento da evolução da pandemia no ambiente prisional e intensificação da atuação pelos Ministérios Públicos”, publicado na quinta-feira, 25 de março, propõe que, dentre as questões a serem aprimoradas nos planos de prevenção e combate ao coronavírus no sistema prisional, destacam-se a organização da vacinação nas unidades prisionais e o planejamento relacionado à futura retomada das atividades regulares nos espaços prisionais. Um terceiro ponto sugerido pelo estudo é a intensificação das medidas mitigatórias que passaram a ser adotadas a partir da suspensão da rotina existente no cenário pré-pandêmico. [...]

Outra medida sugerida pelo estudo é a avaliação das webvisitas em cada unidade prisional e dos aspectos relacionadas à forma e frequência com que os gestores das unidades prisionais têm prestado esclarecimentos aos familiares das pessoas privadas de liberdade e a verificação das atividades realizadas pelos Conselhos da Comunidade, na condição de importante órgão de apoio aos problemas humanos e estruturais dos espaços prisionais.

[Continue a leitura. Site CNMP](#)

Estudo Elaborado Pela Comissão Do Sistema Prisional Apresenta Diagnóstico E Propõe Medidas Para Enfrentar O Impacto Da Pandemia No Ambiente E Na População Prisionais



Letalidade no sistema prisional

Na metodologia da pesquisa, a CSP adotou como referência comparativa o indicador que mede a taxa de letalidade da Covid-19 no ambiente prisional, por figurar como uma importante medida de cunho epidemiológico que avalia o número de mortes em relação as pessoas que apresentam a doença ativa. [...]

Histórico

Desde que a Organização Mundial da Saúde (OMS), decretou a situação do novo coronavírus como uma pandemia mundial, o CNMP, por meio da CSP, vem realizando esforços no enfrentamento do coronavírus nas unidades carcerárias do país. Parcerias, diretrizes e estudos foram desenvolvidos por comissão temática para orientar o MP durante a crise.

Encontro Regional de Segurança Pública é encerrado com a participação de membro colaborador da CSP/CNMP

O I Encontro Regional de Segurança Pública: Controle Externo da Atividade Policial – Nordeste encerrou-se nesta sexta-feira, 23 de abril, com a participação do membro colaborador da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública do Conselho Nacional do Ministério Público (CSP/CNMP) Antonio Suxberger. Ele ministrou a palestra “Fiscalização das Políticas de Segurança Pública no Âmbito do CEAP”.

Outras palestras que compuseram o último dia do evento foram: “Investigação criminal: a atuação do MP como ombudsman da sociedade e as garantias do investigado”, ministrada pelo procurador-chefe da República no Amazonas, Thiago Pinheiro Corrêa; e “O processo acusatório, a justiça negocial e suas repercussões no CEAP”, ministrada pelo promotor de Justiça do MP/RS Mauro Fonseca Andrade.

No encerramento ainda houve debate, mediado pela promotora de Justiça do MP/CE Juliana Silveira, com a presença do promotor de Justiça do MP/RN Wendell Beethoven e da promotora de Justiça do MP/PI Fabrícia Barbosa.

O evento virtual, que teve início nesta quinta-feira, 22 de abril, é uma realização da CSP/CNMP em parceria com o Ministério Público do Estado do Ceará, por meio da Escola Superior do Ministério Público do Estado do Ceará e do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional.

O encontro teve o objetivo de dar continuidade ao aperfeiçoamento do Ministério Público, com o foco na tutela coletiva de segurança pública por meio do exercício do controle externo da atividade policial.

O evento foi realizado por meio da plataforma Microsoft Teams, com transmissão no canal do CNMP no YouTube apenas para os participantes inscritos.

[Acesse aqui a programação completa.](#)

I ENCONTRO REGIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA:
CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL - NORDESTE.
Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública

ANTÔNIO SUXBERGER

MPCE
Ministério Público do Estado do Ceará

ESMP
Escola Superior do Ministério Público do Estado do Ceará

CEAF
CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

CSP/CNMP
Conselho Nacional do Ministério Público

Empresas do setor supermercadista de Irecê são alvo de operação na manhã dessa quinta-feira

Investigações apuram que empresas sonegaram mais de R\$ 12 milhões aos cofres públicos

Uma operação deflagrada na manhã do dia 29 de abril pela força-tarefa de combate aos crimes contra a ordem tributária cumpriu um mandado de prisão e cinco mandados de busca e apreensão expedidos pela Vara Criminal da comarca de Irecê em empresas do setor supermercadista acusadas de sonegarem mais de R\$ 12 milhões aos cofres públicos. Denominada 'Operação Marca-Passo', a ação cumpriu um mandado de prisão do 'proprietário oculto' do Hiper Mercado Coração e também obteve judicialmente o sequestro de ativos das empresas e de seus sócios e laranjas, incluindo imóveis, veículos e contas bancárias, para assegurar a restituição dos valores devidos aos cofres públicos. O trabalho é resultado das ações do Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos (Cira), do qual o Ministério Público estadual faz parte, com a participação da Secretaria Estadual da Fazenda (Sefaz) e Secretaria Estadual de Segurança Pública (SSP).

O objetivo da operação é coletar provas para instruir investigação que apura a prática de sonegação fiscal consistente na tática de criar empresas em nome de laranjas com o intuito de reduzir ou suprimir o ICMS devido. As investigações foram iniciadas pelo Cira em Barreiras, onde foram levantados indícios da prática de lavagem de capitais, com a investigação de constituição de empresas para tal fim, entre elas uma holding patrimonial, em nome da filha do líder do esquema criminoso.

As empresas envolvidas estão sendo monitoradas pelos órgãos fazendários desde o ano de 2017. Já foram remetidas ao MP três notícias-crime relativas ao grupo. Participam da operação três promotores de Justiça, dois policiais militares, cinco delegados de Polícia, 17 policiais civis do Departamento de Repressão e Combate ao Crime Organizado (Draco), oito policiais da Companhia Independente de Polícia Fazendária (Cipfaz) e nove servidores do Fisco Estadual.

A força-tarefa é formada pelo Grupo de Atuação Especial de Combate à Sonegação Fiscal e aos Crimes Contra a Ordem Tributária, Econômica, as Relações de Consumo, a Economia Popular do MP (Gaesf); a Inspeção Fazendária de Investigação e Pesquisa (Infip), da Sefaz; e a Coordenação Especializada de Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro (Ceccor/LD/Dececap/Draco) da SSP.

Cira

A operação é parte das ações do Cira que reúne, além do MP, da Sefaz e da SSP, a Secretaria Estadual de Administração, o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e a Procuradoria Geral do Estado. Além de operações especiais como a 'Marca-Passo', as estratégias do Cira para a recuperação dos créditos sonogados envolvem a realização de oitivas com contribuintes e ajuizamento de ações penais. O Comitê possui sedes em Barreiras, Feira de Santana e Vitória da Conquista, além do escritório central em Salvador

Segunda fase da 'Operação Marca-Passo' é deflagrada neste sábado (1º de maio)

Força-tarefa prende advogada e a esposa do líder do esquema criminoso



A força-tarefa de combate aos crimes contra a ordem tributária prendeu na manhã de sábado (1º de maio) a advogada e a esposa do líder do esquema criminoso investigado no âmbito da 'Operação Marca-Passo', que investiga a prática de sonegação fiscal por grupo que atua no setor de supermercados na cidade de Irecê. Acompanharam o cumprimento dos mandados e prisão, um promotor do Grupo de Atuação Especial de Combate à Sonegação Fiscal -GAESF e um delegado do Departamento de Repressão e Combate ao Crime Organizado-DRACO.

No curso das investigações, foram interceptadas, com autorização judicial, conversas telefônicas mantidas entre a advogada e a esposa do empresário preso, nas quais as duas combinavam ações tendentes a ocultar bens, blindar valores e destruir provas, mesmo após a deflagração da primeira fase da operação e a decretação do sequestro dos bens do grupo empresarial e de seus sócios.

Deflagrada na quinta-feira (29), a operação já cumpriu cinco mandados de busca e apreensão e um de prisão temporária. A fraude consistia na criação de empresas em nome de laranjas com o intuito de reduzir ou suprimir o ICMS devido, totalizando mais de R\$ 12 milhões sonegados aos cofres públicos.

A força-tarefa é formada pelo Grupo de Atuação Especial de Combate à Sonegação Fiscal e aos Crimes Contra a Ordem Tributária, Econômica, as Relações de Consumo, a Economia Popular do MP (Gaesf); a Inspeção Fazendária de Investigação e Pesquisa (Infip), da Sefaz; e a Coordenação Especializada de Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro (Ceccor/LD/Dececap/Draco) da SSP.

Notícias Externas

CNJ, TJ/BA, GOVERNO FEDERAL, MJSP, DEPEN,
SSP/BA, OAB/BA e JORNAIS.



Covid-19: mortes de profissionais dos sistemas prisional e socioeducativo sobem 487% no trimestre



O número de mortes por Covid-19 entre profissionais de estabelecimentos de privação de liberdade acumulou alta de 487% no último trimestre quando comparado ao trimestre anterior, segundo monitoramento realizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Foram 94 novos óbitos nos últimos três meses, contra 16 entre outubro de 2020 e janeiro de 2021. Somente no último mês, 42 servidores e servidoras de estabelecimentos prisionais morreram em decorrência da doença segundo dados oficiais. Em unidades socioeducativas, o número total de óbitos no período saltou de 38 para 53.

O acompanhamento sobre a situação da pandemia em estabelecimentos de privação de liberdade é realizado pelo CNJ, a partir de dados disponibilizados pelas autoridades locais. O levantamento é o único que reúne informações sobre casos e óbitos por Covid-19 entre pessoas presas e também entre os profissionais que atuam nesses locais. A coleta conta com o auxílio do [programa Fazendo Justiça](#), parceria do CNJ com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e apoio do Ministério da Justiça e Segurança Pública para a superação de desafios estruturais nos sistemas de privação de liberdade.

De acordo com o monitoramento, estabelecimentos do sistema prisional e unidades do sistema socioeducativo já contabilizam um total de 78.029 casos de Covid-19 desde o início da pandemia. Foram oficialmente registradas 70.055 ocorrências da doença em unidades penais, sendo 51.974 entre pessoas presas e 18.081 entre as equipes.

Segundo os dados, já são 322 o número de óbitos nessas unidades – 159 entre pessoas em privação de liberdade e 163 entre funcionários. No socioeducativo, foram registrados 1.846 casos de contaminação entre adolescentes em privação de liberdade, além de 6.128 entre funcionários, com 53 mortes – todas entre servidores e servidoras.

CNJ capacita equipes locais para qualificar reintegração de egressos

Em cumprimento à [Política Judiciária de Atenção a Pessoas Egressas do Sistema Prisional](#), o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) tem investido na capacitação de equipes técnicas em todo o país para uniformizar respostas do Estado para uma reintegração social mais efetiva após o cumprimento de penas. As atividades já mobilizaram cerca de 200 gestores locais e abordam as metodologias de atendimento do [Escritório Social](#), equipamento fomentado pelo CNJ que presta apoio a pessoas egressas do sistema prisional e seus familiares.

As formações seguem metodologias desenvolvidas por meio de parceria entre o CNJ e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) no [programa Fazendo Justiça](#). Desde 2019, o programa que também tem o apoio do Departamento Penitenciário Nacional (Depen), busca superar obstáculos históricos e estruturais da privação de liberdade no Brasil. O fomento à expansão e qualificação dos Escritórios Sociais é uma das frentes de ação do Fazendo Justiça, que já atuou em parceria com poderes locais de 17 estados para funcionamento de unidades em 24 municípios.



Nas capacitações realizadas desde setembro, são abordados temas como a mobilização de pessoas pré-egressas, singularização do atendimento, além de gestão e funcionamento dos Escritórios Sociais. O objetivo é uniformizar procedimentos para qualificação de resposta do Estado com foco na efetividade da reintegração das pessoas que passaram pelo sistema prisional.

“O CNJ cumpre uma de suas principais missões ao apoiar os Tribunais de Justiça com subsídios para uma atuação pautada em evidências e nas melhores práticas. No caso dos Escritórios Sociais, a atuação conjunta com o Poder Executivo é essencial. O que está em discussão nessa vertente é a efetiva qualificação da porta de saída, através da pragmatização da inclusão social de pessoas absolutamente vulneráveis e que se mostram incompreendidas em suas individualidades”, avalia o juiz coordenador do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF/CNJ), Luís Lanfredi.

[Continue lendo. Site CNJ.](#)

Dados De Femicídio Alertam À Sociedade Para A Urgência De Se Combater A Violência Doméstica; Pjba Promove Debate Sobre O Tema

“A cada 2h uma mulher é morta no nosso país. Isso não é uma questão apenas de segurança, mas de saúde pública”, destacou a Desembargadora Nágila Brito, no dia 8 de março, na live #NãoAceite – Violência psicológica é crime, denuncie!. Ela ainda ressaltou que entre 83 países, o Brasil está em 5º lugar, quando se trata de dados referentes à violência doméstica contra a mulher.

A live #NãoAceite – Violência psicológica é crime, denuncie! aconteceu no dia 8 de março em homenagem ao Dia Internacional da Mulher e a abertura da 17ª Semana da Justiça pela Paz em Casa, promovida pelo Conselho Nacional de Justiça. O Poder Judiciário da Bahia (PJBA) promoveu o debate on-line por meio da Coordenadoria da Mulher.

[Clique aqui para assistir o evento](#)



Outro dado abordado na oportunidade é o fato de a Bahia ser o terceiro estado no ranking de violência doméstica contra a mulher. “Nós, mulheres, devemos estar preparadas para reconhecer o prelúdio de um feminicídio, o que pode ser uma ameaça ou algum tipo de violência psicológica”, disse a Desembargadora Nágila Brito, que é responsável pela Coordenadoria da Mulher. [...]

Pje Criminal: Comarcas Iniciam A Implantação Do Sistema



Na quarta-feira, 10 de março, foram publicados no Diário da Justiça Eletrônico (DJE) os [decretos nº 153, 154, 155, 156, 157](#), referente as comarcas que passam a integrar o Sistema Processo Judicial Eletrônico (Pje) criminal, a partir do dia 10 de maio, sendo elas: Camaçari, Itabuna, Jequié, Juazeiro, Vitória da Conquista.

Conforme os documentos, os servidores convocados devem se inscrever para o treinamento obrigatório, entre os dias 15 a 19 de março, por meio do Sistema de Educação Corporativa (Siec). As aulas ocorrem na modalidade a distância (EaD) e terão início no dia 05 de abril. [...]

O projeto de implantação do PJe criminal, no âmbito do Judiciário baiano, é liderado pela Secretaria Judiciária (Sejud), por meio da Diretoria de Primeiro Grau (DPG), em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação e Modernização (Setim).

O sistema – Desenvolvido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a partir da experiência e com a colaboração dos tribunais brasileiros, o PJe busca atender às necessidades dos diversos segmentos do Poder Judiciário. A intenção é convergir os esforços, em âmbito nacional, para a adoção de uma solução única, gratuita para os próprios tribunais e atenta para requisitos importantes de segurança e de interoperabilidade.

[Confira mais. Adaptada. Site TJBA](#)



CNJ emite nova recomendação de enfrentamento à covid-19 em prisões e no socioeducativo

O presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ministro Luiz Fux, assinou na segunda-feira (15/3) a nova recomendação do Judiciário para o enfrentamento à Covid-19 nos ambientes de privação de liberdade. A [Recomendação CNJ nº 91/2021](#) trata sobre medidas preventivas adicionais à propagação de infecção pelo novo coronavírus, em complemento à [Recomendação CNJ nº 62/2020](#), cuja vigência terminava hoje e teve seu prazo estendido até 31 de dezembro. Já em vigor, a Recomendação nº 91/2021 será analisada e validada pelo plenário do CNJ.

O texto de justificativa faz referência a medidas nacionais e internacionais e a decisões do [Supremo Tribunal Federal \(STF\)](#) relacionadas à contenção da pandemia, considerando “a subsistência da crise sanitária, a eclosão de variantes virais mais contagiosas e potencialmente mais letais, a necessidade de atualização dos protocolos de proteção à saúde à luz do conhecimento científico desenvolvido sobre a matéria, bem como as consequências e impactos sociais decorrentes do longo tempo de exposição da população à Covid-19”.

No sistema socioeducativo, recomenda a adequação da ocupação das unidades aos parâmetros fixados pelo STF no julgamento do HC 143.988/ES, que proíbe a superlotação de unidades, assim como o direito ao contato familiar (HC STF 143.641/SP e 165.704/DF e [Resolução CNJ nº 367/2021](#)). Orienta, ainda, que os cuidados relativos aos programas do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase) observem as previsões da [Recomendação Conjunta CNJ/CNMP/MDH/MCidadania nº 01/2020](#). [...]

A normativa indica aos tribunais, observando os contextos locais e a autonomia de decisão, que assegurem o controle judicial de prisões por meio de audiências de custódia nos termos da decisão liminar do STF nos autos da Reclamação nº 29.303/RJ, assim como a substituição da privação de liberdade de pessoas indígenas por regime domiciliar ou de semiliberdade, nos termos do art. 56 da Lei 6.001/1973 (Estatuto do Índio) e da [Resolução CNJ nº 287/2019](#).

Vacinação e inspeções

O texto ainda orienta que, no contexto de fiscalização de estabelecimentos, magistrados e magistradas zelem pela elaboração e implementação do plano de contingências e de vacinação pelo Poder Executivo, incluindo a realização de campanhas informativas e ações de cuidado em saúde (incluindo a saúde mental), a manutenção do monitoramento de casos e o incentivo à testagem. Aborda, ainda, a importância da garantia do direito ao contato familiar com a flexibilização do calendário de visitas ou uso de tecnologias audiovisuais. [...]

Regulamentados critérios para destinação de recursos do Fundo Nacional Antidrogas

Diretrizes garantirão às polícias estaduais e distritais recursos arrecadados em leilões do patrimônio apreendido do tráfico

Portaria publicada pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública regulamenta as diretrizes para garantir aos entes federados o recebimento dos recursos oriundos da alienação dos bens apreendidos pelas polícias estaduais e distrital e, com isso, fortalecer o combate ao tráfico de drogas, à lavagem de dinheiro e ao crime organizado.

O recurso será repassado às unidades da Federação pelo Fundo Nacional Antidrogas (Funad), mediante convênios a serem firmados entre a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (Senad) e órgãos de segurança pública estaduais e distrital, tendo como garantia de repasse o montante de 20% a 40% do valor arrecadado em leilões dos bens apreendidos e leiloados na respectiva unidade da Federação, conforme estabelece a Lei nº 7.560/1986.

O documento entra em vigor na terça-feira, 2 de março. O dinheiro oriundo da descapitalização do tráfico é investido em políticas de segurança pública e no combate às drogas no Brasil. O recurso poderá ser solicitado por meio do Banco de Projetos da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas para investimentos no reaparelhamento das polícias, na modernização de equipamentos de perícia e investigação criminal, em tecnologias e na capacitação de servidores para o enfrentamento ao tráfico de drogas.

Entre os objetivos da ação estão a redução da oferta de drogas, de acordo com a Política Nacional sobre Drogas, e a promoção de uma relação colaborativa entre as polícias e os integrantes do sistema judiciário, com objetivo de construir estratégias e desenvolver ações de descapitalização de organizações criminosas, por meio da apreensão de bens utilizados no crime ou adquiridos por meio de enriquecimento ilícito.

Com informações do [Ministério da Justiça e Segurança Pública](#)

[Notícia Adaptada. Clique aqui para acessa-la.](#)

[Fonte: Governo Federal.](#)



No ano de 2020, foram investidos mais de R\$ 80 milhões. Foto: MJSP

Banco Nacional de Perfis Genéticos ultrapassa 100 mil perfis cadastrados

Números revelam o comprometimento e a força-tarefa dos estados em coletar e inserir no banco o material biológico de condenados

O Banco Nacional de Perfis Genéticos ultrapassou a marca de 100 mil perfis cadastrados, sendo 75 mil de condenados e 16 mil de vestígios de local de crime. A maior parte é ligada a pessoas envolvidas em casos violentos e de abuso sexual. **No Brasil, até o momento, mais de duas mil investigações foram auxiliadas pela ferramenta.** [...]

Criado em 2013, o banco auxilia as investigações criminais de todo o Brasil por meio da prova pericial do DNA. Além de poder apontar a autoria de fatos criminosos sem solução, é capaz de comprovar a inocência de suspeitos ou ainda interligar um determinado caso com outras investigações das demais esferas policiais com provas robustas, tornando-se uma ferramenta eficiente na elucidação de crimes. [...]

[Continue lendo. Fonte: Governo Federal.](#)



MJSP lança curso de Libras para profissionais de segurança pública

Capacitação busca o aumento da acessibilidade e da inclusão social para um atendimento humanizado e diferenciado às pessoas surdas

Brasília, 18/03/2021 - O Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) disponibilizou no dia 18 de março, o curso de Língua Brasileira de Sinais (Libras), na plataforma de Ensino a Distância. A capacitação é voltada a todos os profissionais que compõem o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP) com o objetivo de ampliar as possibilidades de comunicação e interação entre esses profissionais e pessoas com deficiência auditiva, diminuindo as barreiras de comunicação. [...]

[Notícia Adaptada. Continue lendo. Fonte: Governo Federal.](#)

Governo levantará informações para contribuir com a formação dos guardas civis municipais

Os resultados da avaliação das atribuições e competências do cargo servirão de base para aprimorar a capacitação

Ao responder a um questionário sobre a missão do guarda civil municipal, as tarefas a serem cumpridas e as condições de trabalho, esses profissionais contribuirão para a elaboração de uma referência nacional de formação e capacitação para o cargo.

A avaliação será feita por meio do “Estudo científico, mapeamento de competências e revisão da matriz curricular do cargo de Guarda Civil Municipal”, **promovida até o dia 2 de abril** pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio da Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública.

O trabalho ampliará o conhecimento sobre as atribuições e competências da categoria e embasará a proposta de revisão da Matriz Curricular das Guardas Civis Municipais que está em vigor desde 2005 e nunca passou por atualização. O novo documento detalhará quais são as atividades esperadas e as competências que esses profissionais precisam ter para exercer a função.

“Os resultados dessa pesquisa vão servir de base para atualizar a matriz curricular das guardas municipais. Essa matriz é um documento que orienta os municípios para a formação de novos guardas e a capacitação continuada de toda a categoria profissional”, explicou o coordenador de estudos e pesquisas em segurança pública, Vinicius Lambert. [...]

[Continue lendo. Notícia extraída do Site Oficial do Governo Federal.](#)

Governo arrecada R\$ 37 milhões com bens de criminosos

Foram promovidos 48 leilões de itens apreendidos no primeiro trimestre de 2021

A Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas (Senad), do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), promoveu 48 leilões do patrimônio apreendido de criminosos no país neste primeiro trimestre de 2021 e arrecadou mais de R\$ 37 milhões. O número de leilões já é quatro vezes maior do que o ocorrido no mesmo período de 2020. A arrecadação é 10 vezes maior do que a registrada no primeiro trimestre do ano passado, quando os bens leiloados geraram R\$ 3,5 milhões.

Segundo o secretário Nacional de Políticas sobre Drogas, Luiz Roberto Beggiora, o trabalho da Senad em parceria com o poder judiciário, forças policiais e leiloeiros para zerar o passivo de bens acumulados ao longo dos anos em depósitos em todo o Brasil apresenta resultados muito positivos. [...]

**COMBATE AO
CRIME**

R\$ 37 MILHÕES

**ARRECADADOS COM LEILÕES DE BENS
APREENDIDOS DE CRIMINOSOS NO
PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2021**

**VALOR É 10 VEZES MAIOR QUE O REGISTRADO NO
MESMO PERÍODO DO ANO PASSADO**



Você sabia que o MJSP/Depen apoia ações de combate à Covid-19 no sistema penitenciário brasileiro?

Brasília, 02/03/21 - O Ministério da Justiça e Segurança Pública e o Departamento Penitenciário Nacional (Depen) atuaram incessantemente no enfrentamento à pandemia da COVID-19 em apoio às Unidades Federativas - UFs por meio de ações de saúde, orientações técnicas, aquisição de insumos, reuniões com gestores e realização de eventos online com a participação dos servidores do sistema prisional nacional.

Foram produzidos diversos materiais em conjunto com o Ministério da Saúde e a Fiocruz contendo orientações técnicas com o intuito de auxiliar os gestores de saúde do sistema prisional, como o Manual com Recomendações para Prevenção e Cuidado da COVID-19 no Sistema Prisional Brasileiro, entre outros. [...]

[Continue lendo. Fonte: DEPEN](#)

Após um ano de pandemia, sistema penitenciário possui taxa de 0,31% de letalidade



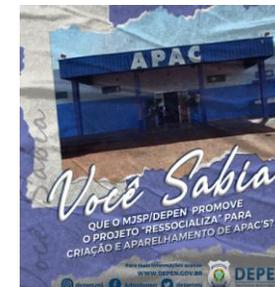
Brasília, 31/03/2021 - Após um ano de pandemia, o sistema penitenciário está com a taxa de letalidade em razão da COVID-19 em 0,31%. O Departamento Penitenciário Nacional (Depen) monitora casos suspeitos e detectados de COVID-19 nos estados, desde o início da pandemia, em março de 2020. [Saiba mais.](#)

Até sexta-feira (26/03) foram confirmados 46.889 casos da doença no sistema prisional, com 143 óbitos. Comparando os dados com a população livre, a taxa de letalidade entre os custodiados no sistema penitenciário brasileiro é 7 vezes menor. [...]

O Departamento atuou em ações de saúde, orientações técnicas, aquisição de insumos, reuniões com gestores e realização de eventos on-line para compartilhar boas práticas e incentivar a produção de materiais de combate à doença com o trabalho prisional. Na compra de insumos de combate à Covid e testes rápidos, por exemplo, foram investidos R\$ 46.491.959,10. [...]

[Continue lendo. Fonte: DEPEN.](#)

Você sabia que o Depen promove o projeto “Ressocializa” para criação e aparelhamento de APAC’s?



Brasília, 11/03/2021 - Em 2020, foi consolidada a iniciativa piloto do Poder Executivo Federal de fomentar a implantação de Centros de Reintegração Social, gerenciados pela sociedade civil, nos termos do que trata o art. 3º B da Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, com os objetivos de:

- Promover a participação social na execução penal;
- Apoiar o envolvimento comunitário na reinserção social e na prevenção à reincidência criminal de pessoas presas e egressas do sistema prisional;
- Fomentar serviços penais;
- Oportunizar a dignidade humana no cumprimento da pena de liberdade;
- Enfrentar a superlotação do sistema prisional, com aplicação de tecnologia social complementar, que oportunize maior impacto social na comunidade;
- Promover economicidade nos investimentos públicos voltados à Política Penitenciária. [...]

[Veja mais. Fonte DEPEN](#)

DEPEN publica Manual sobre trabalho prisional

Brasília, 05/04/2021 - O Departamento Penitenciário Nacional (Depen) lançou na quarta-feira, 31 de março, o Manual: Mão de Obra Prisional que apresenta informações sobre o papel desempenhado pelo trabalho penitenciário. A cartilha tem como objetivo esclarecer dúvidas, abonar a ressocialização do preso pela inclusão em atividades de trabalho e facilitar o elo entre a iniciativa privada, órgãos públicos e os sistemas penitenciários, de forma a desestimular a reincidência, e proporcionar vantagens às entidades contratantes, aos apenados e a sociedade de forma geral.

No Manual, também é possível acompanhar as ações e os projetos desenvolvidos pelo Depen na fomentação de políticas públicas, a exemplo do Selo Nacional de Responsabilidade Social pelo Trabalho Prisional (Selo Resgata), que visa reconhecer a responsabilidade social e certificar as empresas, órgãos públicos e empreendimentos de economia solidária que promovem a contratação de pessoas condenadas, cumpridores de alternativas penais e egressos do sistema prisional. Também faz parte do conteúdo o Projeto Mãos à Obra, que consiste em equipar as unidades prisionais com ferramentas e equipamentos de proteção individual (EPI) para que seja possível desenvolver trabalhos de manutenção e conservação das unidades prisionais.

Ainda no âmbito dos projetos e ações que incentivam os presos à ressocialização, está o Programa de capacitação profissional e implementação de oficinas produtivas permanentes e capacitação técnica dos apenados que têm acesso a cursos em diversas áreas, incluindo a construção civil, o beneficiamento de alimentos, tecnologia agrícola, confecção, fabricação de produtos e reciclagem. Quem consultar o Manual também ficará por dentro de como funciona o Fundo Rotativo que prevê repasses de recursos para estados, Distrito Federal e municípios a título de transferência obrigatória independente de convênio ou de instrumento congêneres.

[Acesse aqui o Manual: Mão de Obra Prisional.](#) Fonte: DEPEN.

DEPEN PUBLICA MANUAL SOBRE **TRABALHO PRISIONAL**



O trabalho prisional está previsto na Lei de Execução Penal (LEP), a qual discorre, entre outras coisas, que o preso condenado à pena privativa de liberdade está obrigado ao trabalho na medida de suas aptidões e capacidades. Para o preso provisório, o trabalho não é obrigatório. O Depen apoia a implantação de oficinas permanentes de trabalho visando disponibilizar às pessoas em restrição de liberdade, o acesso à capacitação profissional e uma possível implementação de linha de produção no estabelecimento penal, aliando-se à possibilidade de integração ao mercado de trabalho.

Novidade no Painel de Monitoramento de Casos da Covid-19: acompanhe os insumos doados às Unidades Federativas

Brasília, 08/04/2021 - O Painel de Monitoramento dos Sistemas Prisionais “Medidas de Combate a Covid-19” do Departamento Penitenciário Nacional (Depen) está com novos dados. Agora, todos poderão acompanhar os insumos entregues às secretarias de administração penitenciárias e pastas correlatas de todo o Brasil para prevenir e combater a Coronavírus. Estes dados serão atualizados quinzenalmente.

O Painel, lançado em março de 2020, monitora desde então casos suspeitos e detectados nos Estados e Distrito Federal a partir das informações fornecidas pelos gestores prisionais do sistema penitenciário brasileiro. Em cada Unidade Federativa consta a data da última atualização enviada ao Depen.

Para cada UF é possível visualizar casos suspeitos, confirmados e óbitos. No Painel também há dados de suspensão de visitas por causa da pandemia.

Além disso, o Departamento também monitora casos suspeitos e confirmados nas prisões de outros países no campo “Em sistemas prisionais mundiais”. Para atualização, as informações são obtidas por meio de fontes abertas não oficiais e compiladas também quinzenalmente. Clicando em cada país é possível consultar a data dos últimos dados encontrados para composição deste painel.

Os dados do monitoramento de casos do sistema penitenciário brasileiro são atualizados diariamente à medida que são recebidos pelo Depen. As informações sobre visitas, casos em outros países, assim como das doações de insumos, são atualizados quinzenalmente.

O objetivo do painel "Medidas de combate à Covid-19" é, além de zelar pela transparência das informações, acompanhar e apoiar as medidas preventivas da doença.

[Acesse o Painel aqui.](#)



Fonte: DEPEN

[Clique aqui para acessar a notícia.](#)

Delegadas das DEAMs reforçam importância de denúncias

Com 15 Delegacias Especiais e três Núcleos de Atendimento à Mulher, além da Delegacia Digital e as unidades territoriais, a Polícia Civil da Bahia atende diversos casos enquadrados na Lei Maria da Penha, na capital e no interior do estado. No ano de 2020, foram enviados 8.472 procedimentos para a Justiça e foram requeridas 6.210 medidas protetivas. No entanto, apesar da alta produtividade, as DEAMs registraram, em 2020, 4.493 ocorrências a menos do que em 2019 – uma queda de 16,42%.

As delegadas das DEAMs de Brotas e Periperi, unidades com maior fluxo de demanda, chamam atenção para a importância da denúncia, para que esses crimes sejam coibidos e prevenidos. A delegada Bianca Andrade, da Deam/Brotas, destacou os tipos de violência que devem ser observados por toda sociedade e, principalmente, pelas mulheres. “Muitas vezes, a vítima só procura a delegacia quando é agredida fisicamente. Contudo, é importante compreender os outros tipos de violência aos quais possivelmente ela esteja sendo submetida”, alerta.

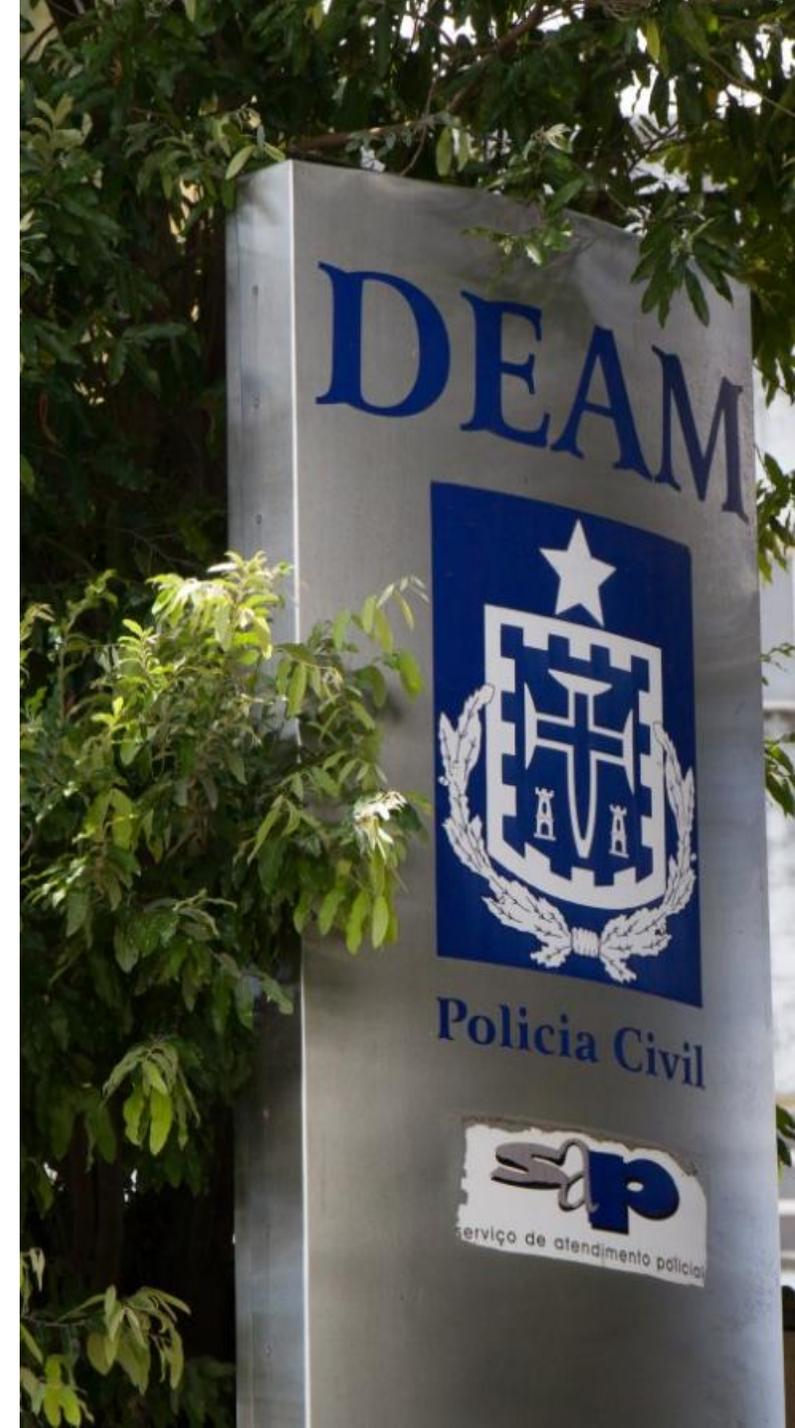


Imagem: Haeckel Dias

A delegada ressaltou a importância da denúncia como uma das principais ferramentas para os órgãos de defesa das mulheres. “Apesar de toda frustração causada pela própria violência, é importante se reconhecer como vítima e dar o primeiro passo”, pontuou. [...]

Durante a pandemia, a Delegacia Digital passou a atender casos de violência contra a mulher, registrando, já no primeiro mês, 260 casos relativos à Lei Maria da Penha. Além do site, as pessoas podem ligar para (71) 3235-0000, em Salvador, e 180 para o interior, além do 190 para casos de emergência.

[Continue lendo. Fonte SSP/BA \(Ascom PC\)](#)





OAB-BA cria observatório de inconstitucionalidades de leis tributárias

A ação é uma iniciativa da Comissão de Direito Tributário e irá avaliar atos normativos estaduais e municipais

A OAB da Bahia, através da Comissão de Direito Tributário, criou um comitê permanente de avaliação de leis e atos normativos estaduais e municipais editados com infringência ao sistema constitucional tributário.

O comitê visa abrir um canal de comunicação e diálogo permanente com a sociedade civil e acompanhar os atos do Poder Público que venham a ultrapassar os limites de sua competência tributária.

[Continue a leitura. Fonte: OAB/BA](#)

STJ decide que polícia deverá provar consentimento para entrar em casa

O STJ (Superior Tribunal de Justiça) determinou, por unanimidade, que a polícia deverá provar que teve autorização do suspeito para entrar em sua casa em busca de provas sem mandado judicial.

Os ministros da 6ª Turma do STJ acolheram na íntegra o voto do relator, ministro Rogério Schietti, que determinou que compete ao estado —no caso aos agentes públicos responsáveis pela prisão resultante de busca e apreensão realizada sem mandado judicial— provar que o consentimento para ingresso na casa do suspeito foi dado.

[Veja mais. Fonte: UOL.](#)

Imagem: Reprodução/STJ



OAB Rio quer fim do reconhecimento por foto como única prova

No final de fevereiro, o Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais (Condege) concluiu um levantamento pioneiro que mostrou que 83% dos presos injustamente por reconhecimento fotográfico no Brasil são negros.

O estudo lançou dúvidas sobre os 'catálogos de suspeitos' conservados nas delegacias pelo País e escancarou que as falhas no reconhecimento por fotografias têm levado cidadãos inocentes de um perfil específico para a cadeia.

[Continue lendo. Fonte: UOL.](#)

Governo da Bahia quer instalar câmeras em uniformes para monitorar ações policiais

A Secretaria de Segurança Pública da Bahia (SSP) publicou, no dia 16 de abril, uma portaria com o intuito de iniciar os estudos para elaborar análises e propostas no sentido de implantar a utilização de câmeras de monitoramento em viaturas e coletes dos agentes do Sistema Estadual de Segurança Pública (Sesp).

De acordo com o documento, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) e assinado pelo secretário Ricardo Mandarino, o objetivo da medida é “garantir maior transparência nas ações dos órgãos de segurança pública, protegendo os servidores policiais e bombeiros contra acusações de abusos, excessos e irregularidades, coibindo eventuais desvios de conduta, oportunizando a regular produção de provas e propiciando à sociedade maior grau de confiança nas ações desenvolvidas pelas instituições, aprimorando com isso todo o sistema de segurança pública e defesa social.” [...]

Para dar prosseguimento a este projeto, a SSP criou, no dia 10 de março, um grupo de trabalho para avaliar e “apresentar sugestões de diretrizes, procedimentos, protocolos e instruções normativas/operacionais relativas à atuação de integrantes” do Sesp. Com a portaria publicada nesta sexta, mais três integrantes serão acrescentados neste grupo: um representante do Corpo de Bombeiros e outro da Superintendência de Gestão Tecnológica e Organizacional (SGTO), que se juntam a integrantes das polícias Civil e Militar, do Departamento de Polícia Técnica e ao corregedor-geral da SSP, Nelson Gaspar Alvares Pires Neto.

Em agosto de 2020, o programa “Olho Vivo”, do governo de São Paulo instalou câmeras nos uniformes dos policiais militares. A medida, à época, ocorreu num momento em que havia críticas de entidades de direitos humanos e especialistas em segurança às abordagens feitas por PMs no estado. O primeiro semestre do ano passado foi o que houve mais mortes ocasionadas por ações policiais em território paulista, de acordo com o portal G1: foram 442 mortas entre janeiro e maio, a maior da série histórica, iniciada em 2001.



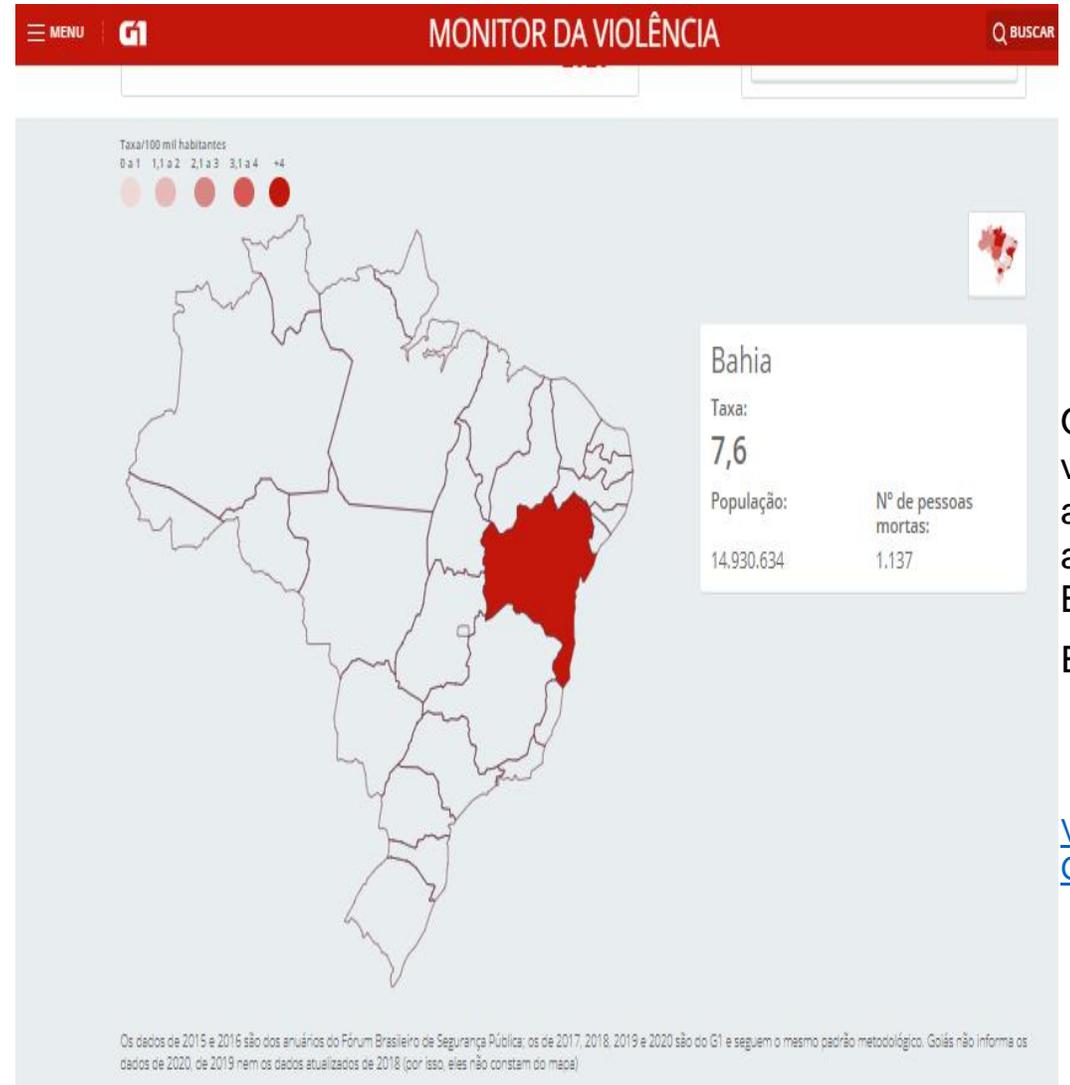
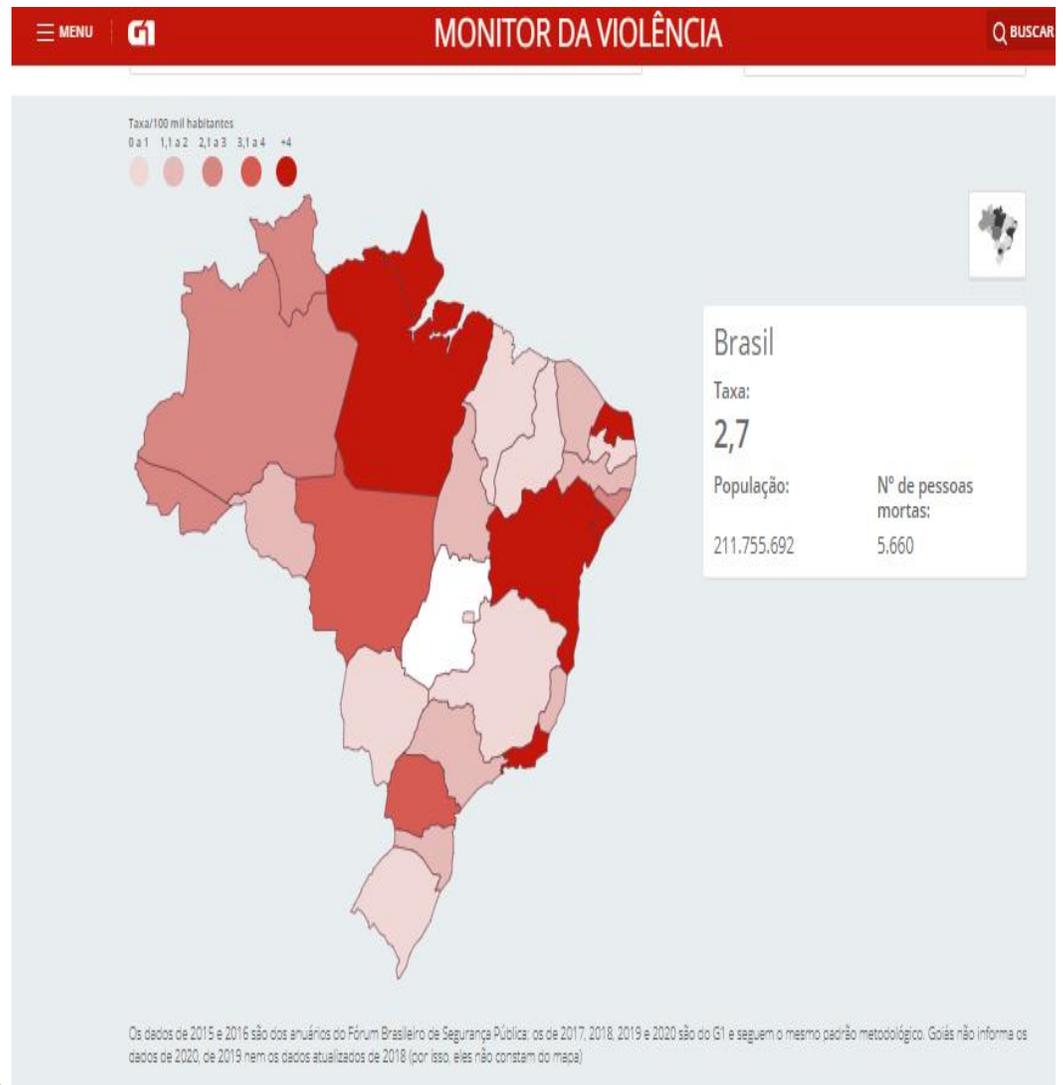
Fux Lança Aplicativo Para Apoio A Pessoas Egressas Do Sistema Prisional

- O presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ministro Luiz Fux, lança nesta terça-feira (20/4), às 18h, o aplicativo Escritório Social Virtual (ESVirtual). A ferramenta para pessoas egressas do sistema prisional e seus familiares, lançada inicialmente no Distrito Federal, facilita o acesso a serviços e a políticas de apoio para a retomada da liberdade. A cerimônia marca também os cinco anos dos [Escritórios Sociais](#) e será transmitida ao vivo pelo [canal do CNJ no YouTube](#)
- O aplicativo permite que as pessoas que saíram do sistema prisional e suas famílias acessem serviços, como emissão de documentos, acompanhamento da situação processual, acesso a políticas como moradia, saúde e alimentação e qualificação e encaminhamento profissional com a nova fase do programa Começar de Novo. Anualmente, cerca de 460 mil alvarás de soltura são expedidos no país, segundo dados do Executivo Federal.
- Em desenvolvimento há dois anos, o Escritório Social Virtual é resultado de colaboração entre CNJ, Universidade de Brasília (UnB) e Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAP-DF), por meio de acordo com o governo do Distrito Federal. Há, ainda, parceria com a Kroton e a Fundação Pitágoras (Cogna Educação) para a oferta de conteúdos de qualificação gratuitos.
- O aplicativo será uma ferramenta complementar ao atendimento físico que já é realizado nos Escritórios Sociais, presentes em 17 estados, e aos atendimentos psicossociais que precedem a fase de liberdade, especialmente durante o período de pandemia do novo coronavírus (Covid-19). As funcionalidades georreferenciadas do aplicativo serão disponibilizadas em etapas, conforme adesão de gestores locais: depois do Distrito Federal, estão previstos Amazonas, Espírito Santo, Mato Grosso, Minas Gerais e Piauí, ainda no primeiro semestre de 2021. No segundo semestre, há previsão de Bahia, Maranhão, Paraíba, Rio Grande do Norte e Rondônia.
- A iniciativa está inserida no contexto da parceria em andamento desde 2019 entre o CNJ e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) para superação de desafios estruturais no campo da privação de liberdade, hoje o [programa Fazendo Justiça](#). O programa tem, ainda, importante apoio do Ministério da Justiça e Segurança Pública por meio do Departamento Penitenciário Nacional (Depen).



Mortos por policiais no Brasil

Mapa Mostra Taxas De Mortes De Pessoas Por Policiais Militares E Civis Em Cada Um Dos Estados



O leitor poderá verificar dos anos de 2015 a 2020, do Brasil e dos Estados.

[Veja mais. Site G1 Globo.](#)

Peça Processual



Peça Processual

[Informação Técnico-Jurídica nº 01/2021 - CEOSP:](#) Traz orientações acerca dos limites e atribuições das Guardas Municipais.

***Para acessar a peça processual, clique no hiperlink acima.**

Expediente

índice

Procuradora-Geral de Justiça
Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti

CEOSP
Coordenador
Luís Alberto Vasconcelos Pereira

Equipe
Adoniza do Nascimento Dias Gomes – Analista Técnico – Assistente Social
Daniele Viana Silva Santos – Estagiária de Serviço Social
Henilda Amaral de Melo – Oficial Administrativo
Juliane Lisboa Bispo – Estagiária de Serviço Social
Kadija Teles Borges – Estagiária de Administração
Pablo Victor Araújo Costa – Assessor Técnico – Jurídico
Roberto Catai Ferreira Junior – Assistente Técnico - Administrativo
Sandra Maria Brito Silva – Analista Técnico – Assistente Social

 ceosp@mpba.mp.br
 71 3103-0381
 71 3103-0382
 71 3103-0383